



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

**RESOLUÇÃO Nº 38/2014-CONSUP**

**Natal (RN), 19 de dezembro de 2014.**

*Autoriza o funcionamento dos Campi Avançado de Lajes e Parelhas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.*


**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente nesta data, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.042952.2014-59, de 25 de novembro de 2014;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o funcionamento dos *Campi* Avançado de Lajes e Parelhas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, vinculados administrativamente aos *Campi* João Câmara e Currais Novos do IFRN, respectivamente.

  
**BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA**  
Presidente